



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1610 – 12 de Fevereiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3880/2021 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. **JOSUE FERREIRA DA SILVA**(Matricula 40642)Leiturista de Hidrometro(Função temporária),no período de 27.01.2021 a 05.02.2021(período aquisitivo de 24.01.2020 a 23.01.2021; **ROVILSON RAIMUNDO**(Matricula 33081)Leiturista de Hidrometro(Provimento Efetivo), no período de 27.01.2021 a 05.02.2021(período aquisitivo de 06.02.2019 a 05.02.2020); **SIDMAR DE LIMA**(Matricula 40643)Leiturista de Hidrometro(Função Temporaria)no período de 27.01.2021 a 05.02.2021(período aquisitivo de 24.01.2020 a 23.01.2021. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2021 **REGINALDO CAMILO** Secretário Municipal de Fazenda